

**Of. nº 102/2011**

**01 de abril de 2011**

**Senhora Presidente,**

O Requerimento nº 047/2010 foi protocolado e tramitou nesta Casa de Leis, tendo como objeto “instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito”, conforme preconiza a Lei Orgânica do Município e o próprio Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O objeto específico do Requerimento 047/2010 requeria *“apurar as denúncias de vinculação entre a empresa VerêFarma e o Secretário Municipal de Saúde de Dois Vizinhos, bem como eventual desvio de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos”*.

Em tempo hábil regimentalmente a Comissão protocolizou nesta Casa, o qual foi lido em Plenário no dia 22 de março passado, o Relatório Final, recomendando providências, derradeiramente expressando que *“...assim, requer sejam encaminhadas cópias para Polícia Federal e ao Ministério Público para serem tomadas as medidas judiciais cabíveis à espécie. Sejam encaminhadas cópias para o Município de Dois Vizinhos e Conselho Regional de Farmácia – CRF, para serem tomadas as medidas administrativas..”*.

Diante disto, estamos encaminhando copia do Relatório Final a Vossa Excelência, bem como informando que outras cópias serão encaminhadas às entes requeridas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Atenciosamente,

**Itamar Boaretto**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Exma Senhora  
**Dra. Marisol Domingues Muro**  
MD. Presidente  
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná  
Rua Itupava, 1235 – Bairro Juvevê  
**80.040-134 – Curitiba, PR**